



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 015/18

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se em sessão extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores, sito Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Extraordinária os Vereadores **Aécio Sozo, Cristian Eugênio Muxfeldt, Délcio Darci Scherer, Élio José Steffens, José Irineu Muller, Magale Teresinha Petry, Maurício Roberto de Castro Reginaldo, Romeu Recktenwaldt e Rosemar Orth.** Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Rosemar Orth**, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa para realizar a chamada dos Vereadores. Em seguida o Secretário fez a leitura do ofício de solicitação para Sessão Extraordinária do Executivo Municipal e a leitura do ofício da Convocação dos Vereadores pelo Presidente da Câmara de Vereadores **Rosemar Orth**. Dando continuidade o Secretário fez a leitura da Pauta dos Projetos de Lei encaminhados pelo Executivo Municipal. **PROJETO DE LEI N° 040/18** Autoriza o Poder Executivo a inclusão de meta no PPA 2018-2021 e na LDO/2018 e realizar a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento corrente no valor de R\$ 170.455,31 (cento e setenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos). **PROJETO DE LEI N° 041/18** - Concede Abono Salarial aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à Equipe do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF **PROJETO DE LEI N° 042/18** - Autoriza a contratação de Fiscal Ambiental, por tempo determinado, para atuar na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente. **PROJETO DE LEI N° 043/18** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 11.815,00 (onze mil oitocentos e quinze reais). Em ato contínuo o Presidente solicitou a leitura do Ofício ao **PROJETO DE LEI N° 040/18**, posto em discussão, manifestaram-se sobre o Projeto de Lei, os Vereadores, **Maurício Roberto de Castro Reginaldo, Aécio Sozo, Romeu Recktenwaldt, Délcio Darci Scherer, Cristian Eugênio Muxfeldt e Rosemar Orth**, todos defenderam o Projeto de Lei, enaltecedo o empenho da Comunidade Salvadorense, no sentido de contribuir com o voto através da Consulta Popular, uma vez que o município foi contemplado com recursos do Governo Estadual através do voto dos cidadãos, garantindo um aporte de um valor razoável, para realização de um excelente benefício que abrangerá em torno de 65 famílias, as quais desenvolvem atividades diversificadas no setor agropecuário. O acesso à internet possibilitará a emissão da nota fiscal eletrônica, a permanência dos jovens no meio rural, promovendo a sucessão familiar. Além disso, as mídias sociais são importantes fontes de informação e formação do produtor. Posto o referido Projeto de Lei N°040/2018 em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Lido o **Projeto de Lei N°041/2018**, posto em discussão, manifestou-se o Vereador **Rosemar Orth**, explicitando suas motivações, no sentido de que os Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à

G. G. / M. R.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Equipe do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF, já estavam se informando junto a alguns Vereadores, sobre o referido repasse, desta forma podem ficar tranquilos, até porque este repasse é oriundo do Governo do Estado que faz a transferência para o Município. Posto em votação o Projeto de Lei, foi aprovado por unanimidade. Lido o **Projeto de Lei Nº 042/2018**, posto em discussão, manifestou-se o Vereador **Maurício Roberto de Castro Reginaldo**, alertando sobre as motivações que os servidores encontram em tomar a iniciativa de pedir sua exoneração, sugeriu uma reflexão sobre o que leva o servidor para esta atitude, talvez a maior valorização dos profissionais no todo. Manifestou-se o Vereador **Cristian E. Muxfeldt**, explicitando seus motivos por se manifestar contra a estabilidade dos servidores, defendendo em especial alguns cargos que em seu ponto de vista seria melhor ocupado por alguém com cargo em Comissão. Posto o Projeto de Lei Nº042/2018 em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido na sequência o **PROJETO DE LEI Nº 043/18**, posto em discussão e não tendo manifestante, o mesmo foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a Sessão Extraordinária convidando a todos para a próxima sessão ordinária da Câmara a realizar-se no dia **06 de agosto de 2018**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores.

9/8/2018 *H. W. B. L. S.* *1.º* *M. R. C. R. S.* *Amf. mfp* *G. J. P.*
D. J.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 06/08/18
POR unanimidade

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRAÍRIOS

ABSTENÇÕES,
R. Resende / Attest. mfp
PRESIDENTE SECRETÁRIO